

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 235/2024/DG**

Concede licença para capacitação ao servidor CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 10674/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024378, licença para capacitação, a ser usufruída de 27/01/2025 a 25/02/2025, referente à 3ª parcela do período aquisitivo de 13/05/2016 a 11/05/2021(4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

**Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca**  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,  
**Diretora-Geral**, em 19/11/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0124454&crc=8D1FB5C6](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0124454&crc=8D1FB5C6) informando, caso não preenchido, o código verificador **0124454** e o código CRC **8D1FB5C6**.

---

10674/2024

0124454v2